



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 149/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL PARA O EVENTO XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Sr. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 1.869/2024 de 04 de abril de 2024, 04 (quatro) diárias a Vereadora **ANTONIA DULCIA CARVALHO CORREIA** da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para viagem à Brasília - Distrito Federal nos dias 23 a 26 de abril de 2024 para participar do evento XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Devendo a despesa ocorrer por conta da Dotação Vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 19 de abril de 2024.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
PRESIDENTE

